



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
Subseção Judiciária de Araguaína

EDITAL

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O JUIZ FEDERAL VICTOR CURADO SILVA PEREIRA, Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais, e em homenagem aos princípios preconizados pelo art. 37 da Constituição Federal/1988, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Externo para formação de banco de talentos (Cadastro de Reserva), com vistas a futura requisição de servidor(a) para o exercício de função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02) - **na SEÇÃO DE PROTOCOLO E SUPORTE JUDICIAL/SEPJU/DISUB/SSJARN/SJTO, n a Subseção Judiciária de Araguaína**, regido pelas condições estabelecidas no Edital 19916935, de acordo com o Relatório da Comissão de Seleção (20075172).

I - Após a realização de todas as etapas, entrevistas presenciais e deliberação da Diretoria desta Subseção Judiciária, foi selecionada a candidata **MARIA EDUARDA ARAUJO GOMES**, bacharel em direito, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, para que seja realizada a solicitação junto ao Município de Araguaína/TO, visando uma possível requisição, para o exercício da função comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, para atuar **n a SEÇÃO DE PROTOCOLO E SUPORTE JUDICIAL/SEPJU/DISUB/SSJARN/SJTO, nesta Subseção;**

II - As diversas fases tiveram **caráter eliminatório**, obedecendo aos critérios internos propostos pela administração da Seção Judiciária do Tocantins. E, por se tratar de uma possível requisição ou designação de um(a) servidor(a) para o exercício de função comissionada de **Assistente Adjunto II, Código FC-02, n a SEÇÃO DE PROTOCOLO E SUPORTE JUDICIAL/SEPJU/DISUB/SSJARN/SJTO, foi** adotado o modelo de processo seletivo simplificado, não cabendo recurso em qualquer das fases. Informamos, por fim, que as designações de servidores (efetivos e requisitados) são publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trf1.jus.br/sjto/biblioteca/produtos-e-servicos.htm>, estando disponível para consulta pelos interessados.

Araguaína/TO.

VICTOR CURADO SILVA PEREIRA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Victor Curado Silva Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 05/03/2024, às 09:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20090476** e o código CRC **CFBBE201**.